



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº. 968/2008

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0900 – Departamento Agropecuário
0901 – Divisão de Agropecuária
20.605.0031.2026 – Manter o Dpto. de Agricultura
4.4.90.52-1288 – Equipamentos e Material Permanente 31731..R\$ 146.250,00
4.4.90.52-1289 - Equipamentos e Material Permanente 31730R\$ 87.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos dos seguintes Contratos de Repasse:

31731 – Contrato de Repasse 0239696-57/2007R\$ 146.250,00
31730 – Contrato de Repasse 0242293-43/2007R\$ 87.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 05 de março de 2008.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

